



***Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo***

---

**INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010.2023**

---

**PROCESSO Nº:** 121/CMAP/2023

**FORNECEDOR:** União de Câmaras e Vereadores de Rondônia

**CNPJ:** 18.109.202/0001-31

**ENDEREÇO:** Avenida Marechal Rondon, nº 2068, Cacoal/RO.

**CEP:** 76.960-971

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** Imediato

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.0007

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Ficha: 011

**OBJETO:** Processo administrativo para custear despesas com a contribuição mensal à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispões da seguinte maneira:

**“Artigo 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:





***Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo***

---

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas notórias especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 15 de maio de 2023

Edmilson Facundo  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso





## Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

[www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                             |                      |                   |
|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento           | Identificação/Número | Data              |
| <b>Termo de Ratificação</b> | <b>010</b>           | <b>15/05/2023</b> |

|                                             |                                                                                     |                                                                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>218012</b>                           | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>A0232EB9</b>                        |  |  |
| Processo: <b>12-121/2023</b>                |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>15/05/2023 11:03:40</b>         | Finalização: <b>15/05/2023 11:04:35</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>141CD547B9D68EF7322782CF66F06102</b>                                    |
| SHA256: <b>AAD88CF3287CA1194F6B5D6C5EE1F43448E1C69F17FA6E1EBDF28591035EBAA0</b> |

Súmula/Objeto:

**Termo de Ratificação 010**

### INTERESSADOS

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Edmilson Facundo | 15/05/2023 11:03:40 |
|------------------|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 15/05/2023 11:03:40 |
|---------------------------------------------------|---------------------|

### CIENTES

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| EDINALDO DA SILVA PAULINO | 15/05/2023 11:11:26 |
|---------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                                |                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
|  ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN | SECRETÁRIA GERAL | 15/05/2023 11:04:44 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

|                                                                                                     |                                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
|  Edmilson Facundo | Presidente da Câmara Municipal | 15/05/2023 11:12:31 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.altoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 218012 e o CRC A0232EB9.